

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de de 2020
(Do Srs. Israel Batista, Célio Studart, Enrico Misasi e Sr^a Leandre Dal Ponte)

Solicita informações ao General Hamilton Mourão, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, na qualidade de Coordenador do Conselho Nacional da Amazônia, sobre o orçamento, as ações, programas e projetos voltados ao enfrentamento do aumento dos índices de desmatamento e queimadas na região amazônica, bem como ao uso das Forças Armadas para este fim e quanto aos resultados alcançados.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que sejam solicitadas as informações abaixo arroladas ao General Hamilton Mourão, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, na qualidade de Coordenador do Conselho Nacional da Amazônia, considerando as competências e responsabilidades afetas ao Conselho Nacional da Amazônia; bem como em função do aumento anual dos índices de desmatamento; do aumento dos focos de calor, do início do período de secas na maior parte do Brasil, e portanto, mais propício à ocorrência de queimadas e incêndios florestais; considerando ainda a edição do Decreto 10.421/2020¹, que autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal, dilatando o período de atuação para até o dia 6 de novembro do corrente.

As informações solicitadas versarão sobre o aumento dos índices de

¹ <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.421-de-9-de-julho-de-2020-266124517>



desmatamento e queimadas naquela região; suas possíveis causas; sobre o enfraquecimento dos órgãos ambientais responsáveis pelo controle e fiscalização na região; as operações em curso; seus resultados; informações quanto ao orçamento disponível além das consequências à nível interno como externo, principalmente no tange ao não cumprimento das metas compromissadas no âmbito do Acordo de Paris, e as eventuais represálias comerciais ao Brasil, justamente por não estar adotando uma política ambiental sustentável.

JUSTIFICAÇÃO

Os alertas de desmatamento na floresta amazônica bateram recorde no primeiro trimestre de 2020, comparados ao registrado nos últimos quatro anos, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

De acordo com o INPE, o desmatamento da floresta amazônica **aumentou 34,4% no período entre agosto de 2018 e julho de 2019** na comparação com os 12 meses entre agosto de 2017 e julho de 2018, e chegou a 10.129 quilômetros quadrados, apontando o maior desmatamento anual desde 2008.²

De acordo com os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o crescimento percentual do desmatamento foi o maior pelo menos desde o período de 2000/2001.

A Amazônia registrou 1.034,4 km² de área sob alerta de desmatamento em junho, recorde para o mês em toda a série histórica iniciada em 2015. No acumulado do semestre, os alertas indicam devastação em 3.069,57 km² da Amazônia, **aumento de 25% em comparação ao primeiro semestre de 2019.**³

No que diz respeito ao monitoramento das queimadas, temos que, de acordo com os dados do INPE até o dia 09 de julho de 2020, **foram detectados 27.293 focos de calor**, em todo o País, antes mesmo do início da fase mais crítica, em termos da diminuição da umidade relativa do ar, o que, per si, é bastante preocupante.

Como sabemos a prática das queimadas está associada a uma tecnologia ultrapassada, para fins de formação de pastagens, notadamente na Amazônia, com a

² <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/06/09/desmatamento-na-amazonia-passa-de-10-mil-km-entre-agosto-de-2018-e-julho-de-2019-com-revisao-de-dados-do-prodes-do-inpe.ghtml>

³ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/07/10/acoes-contr-desmatamento-comecaram-tarde-diz-mourao-sobre-aumento-de-alertas-na-amazonia.ghtml>



utilização do uso do fogo para a limpeza da área a ser trabalhada. Quando se perde o controle da queimada, tecnicamente, temos o incêndio florestal, com a queima de extensas áreas de florestas, ocasionando perdas incalculáveis em termos de biodiversidade e dos essenciais serviços ecossistêmicos, prestados pela floresta, com ênfase para a disponibilidade hídrica.

Também temos uma relação direta entre a área desmatada, com a ocorrência de queimadas. Assim, áreas desmatadas serão, *a posteriori*, queimadas, para propiciar, utilizando esta técnica agrícola rudimentar, a implantação de novas pastagens, essenciais ao desenvolvimento da pecuária contribuindo, ainda mais, de forma negativa, para o aumento das emissões dos gases responsáveis pelo efeito estufa.

Desde o início da atual gestão do Governo Federal, temos assistido, lamentavelmente, a um processo de sucateamento e desestruturação dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental no País, bem como, paralelamente, a um processo de enfraquecimento de toda nossa base legal, com a priorização de um “desenvolvimento”, a qualquer custo, sem considerar, em nenhum aspecto, a responsabilidade do Estado para cumprir e fazer cumprir os ditames emanados pela nossa Constituição Federal, especialmente o disposto no seu artigo 225.

No âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), as intervenções foram contundentes.

O processo de fiscalização ambiental, foi, duramente atacado, na forma da demissão do então diretor de proteção ambiental do Ibama, Olivaldi Oliveira, e de dois coordenadores, Renê Luiz de Oliveira e Hugo Ferreira Netto Loss, que coordenaram, com êxito, operações de fiscalização em terras indígenas da etnia Ituna-Itatá, onde vivem cerca de 1.700 índios, tendo como objetivo proteger os indígenas que moram na localidade do contágio pelo coronavírus, uma vez que, além do aumento dos alertas de desmatamento na Amazônia, também desde o início da pandemia, as invasões em terras indígenas aumentaram significativamente. Ao invés de receberem medalhas por este ato, foram exonerados pelo Ministro⁴.

Por outro lado, as multas aplicadas pelo Ibama, em meio ao aumento desenfreado do desmatamento na Amazônia, não estão sendo efetivamente cobradas, haja vista que o Núcleo de Conciliação está com sua capacidade de cobrança de multas

4 <https://oglobo.globo.com/brasil/governo-exonera-chefes-de-fiscalizacao-do-ibama-apos-operacoes-contra-garimpeiros-1-24403219>



prejudicada⁵. Praticamente, anistiando os infratores, e realmente, acabando com “a indústria das multas”, um dos “slogans” da campanha presidencial, além de se materializar em um verdadeiro incentivo a estes ilícitos ambientais.

Também foram evidenciados importantes cortes no orçamento destinado as atividades de controle e fiscalização do desmatamento e das queimadas, dos órgãos responsáveis.

Neste ponto, vale salientar que, a operação Verde Brasil 2, sob o comando do Conselho Nacional da Amazônia, iniciada em 11 de maio, chamou a atenção ao ter orçamento mensal estipulado em **R\$ 60 milhões**, conforme anúncio feito pelo ministro da Defesa, Fernando Azevedo e pelo Vice-Presidente Hamilton Mourão. Na prática, uma parcela ínfima - **cerca de 0,7%** - desse recurso foi efetivamente aplicado nas ações contra os crimes na floresta.⁶

Para o desenvolvimento da operação, com duração inicial de 30 dias, iniciada em maio e depois prorrogada por mais um mês, os recursos disponibilizados foram de 60 milhões de reais, a serem gastos principalmente com com logística e movimentação de tropas em áreas isoladas e bases avançadas. **Este valor é praticamente o mesmo do orçamento anual do Ibama para ações de controle e fiscalização ambiental em todo o território nacional, que é de 76 milhões, 25% a menos do que em 2019.**⁷

No que tange aos recursos do fundo de R\$1 bilhão para reduzir desmatamento na Amazônia, criado após acordo com a Lava Jato, mais **da metade está separado para despesas do Ministério da Defesa em 2020. O Ibama, principal órgão ambiental fiscalizador, ficou com um valor dez vezes menor: R\$50 milhões.**⁸

Todavia existem dúvidas quanto ao total dos recursos realmente disponibilizados e utilizados para a operação de combate aos crimes ambientais, e, **até mesmo se parte vultosa desses recursos foram utilizados para “quitar” dívidas anteriores com ações da Forças Armadas, as quais, segundo noticiado, podem ter chegado a casa dos R\$ 35 milhões.** “Trata-se de outras operações prévias, que estavam com dívidas em aberto, os chamados “restos a pagar”. Os dados apontam que,

5 <https://oglobo.globo.com/sociedade/em-meio-desmatamento-recorde-multas-na-amazonia-estao-suspensas-diz-hrw-24435108>

6 <https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,operacao-militar-na-amazonia-contr-desmatamento-gastou-0-7-do-que-prometeu>

7 <https://amazonia.org.br/2020/05/exercito-vai-gastar-em-um-mes-de-acao-na-amazonia-o-orcamento-anual-do-ibama-para-fiscalizacao/>

8 <https://www.oeco.org.br/reportagens/forcas-armadas-receberam-orcamento-10-vezes-maior-que-ibama-mas-nao-conseguiram-frear-desmatamento/>



realmente, só neste ano, foram desembolsados mais de R\$ 35,655 milhões para pagar essas despesas.”⁹

Em meio a tudo isto, a tendência cada vez mais crescente dos índices do desmatamento, a certeza de uma política vigente do “vai passando a boiada”, o senhor vice-presidente Hamilton Mourão, que comanda o Conselho da Amazônia, em 10 de julho de 2020, colocou que o recorde de alerta de desmatamento na região no mês de junho ocorreu **porque as ações do governo federal começaram “tarde”**.¹⁰

Precisamos entender por que o Ministério do Meio Ambiente, até hoje, não tem um programa específico para a prevenção, monitoramento, controle e fiscalização dos ilícitos ambientais para a Amazônia, como em todos os outros governos do Brasil, optando, conforme já colocado, por um processo de sucateamento e desestruturação dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental no País.¹¹

Esta opção por uma gestão suicida, em termos socioambientais, acabou se materializando em resultados, altamente, insatisfatórios, refletidos, no caso da Amazônia, pelo aumento nos índices de desmatamento e queimadas.

Também testemunhamos várias e equivocadas polêmicas o que tange a divulgação dos **dados de desmatamentos por parte do Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (Inpe)**. Em 2019, o então diretor do Instituto, Ricardo Galvão, cientista respeitado em todo o mundo, se tornou alvo de uma série de críticas do presidente após divulgar que houve um aumento de 88% nos índices de desmatamento da Amazônia em junho em comparação com o mesmo mês de 2018. O embate ocorreu em um momento em que o presidente enfrentou questionamentos dentro e fora do Brasil sobre sua política ambiental e sua postura em relação à Amazônia, cuja preservação é considerada crucial para mitigar efeitos do aquecimento global, e culminou com a injusta demissão do diretor do Inpe. Na sequência o ministro afirmou, na ocasião, que os últimos dados de desmatamento apresentados pelo Inpe eram imprecisos e que a pasta, pretendia adquirir um novo sistema ¹²! **Gastar mais, para ter de menos!**

A priorização das ações em prol de um “desenvolvimento” a qualquer custo, embaladas pela adoção da política do “vai passando a boiada”, aliada a um processo de

9 <https://sustentabilidade.estado.com.br/noticias/geral,operacao-militar-na-amazonia-contr-desmatamento-gastou-0-7-do-que-prometeu>

10 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/07/10/acoes-contr-desmatamento-comecaram-tarde-diz-mourao-sobre-aumento-de-alertas-na-amazonia.ghtml>

11 <https://g1.globo.com/globonews/estudio-i/video/trigueiro-ha-um-ano-e-meio-nao-temos-politicas-publicas-para-conter-desmatamento-8686518.ghtml>

12 <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2019/08/02/a-polemica-que-derrubou-diretor-do-inpe-orgao-que-monitora-desmatamento-na-amazonia.htm>



enfraquecimento e sucateamento do aparato ambiental fiscalizatório federal e **a não observância de parâmetros técnicos, tais como os dados de monitoramento de queimadas e desmatamento, divulgados pelo INPE**, órgão respeitado no mundo inteiro, talvez nos aponte um caminho do reconhecimento do Governo **de que estamos começando a tomar as providências necessárias, tarde, como colocado pelo General Mourão.**

Tomara que não seja tarde demais.

Tomara que as graves divergências quanto a governabilidade e a aplicação de recursos captados pelo **Fundo Amazônia**, da ordem de R\$ 3,4 bilhões de reais, os quais o senhor Ministro do Meio Ambiente pretendia utilizar para a regularização fundiária, e **não para conter o desmatamento e as queimadas na Amazônia brasileira**, possam vir a ser superadas, principalmente com os principais doadores, a Noruega e a Alemanha.

Toda esta negligência, em termos da efetiva proteção ambiental, trouxe diversas consequências do ponto de vista **da credibilidade do País e de ameaças quanto a não efetivação de Acordos comerciais**, o que, representarão para a nossa Nação, prejuízos incalculáveis, além das evidentes e inestimáveis perdas do ponto de vista socioambiental, representadas pela não proteção aos povos indígenas, sublinhamos, em tempos de COVID, e da perigosa diminuição dos relevantes serviços ecossistêmicos prestados pelas florestas, colocando em risco, a segurança hídrica, energética e alimentar do País.

Assim, em 03 de junho de 2020, no âmbito do **Parlamento Holandes**, a aprovação de uma **Moção contra a ratificação do acordo União Europeia (UE) com o Mercosul**, teve como principal argumento, justamente, a questão ambiental, relacionada às práticas adotadas pela agricultura pelos países do Mercosul, e o não cumprimento das metas inerentes ao Acordo de Paris.

Ao longo dos últimos meses, outros parlamentos como o da **Bélgica e Áustria**, **também votaram moções contrárias ao acordo**, em função das pressões internas, por parte dos produtores europeus e a prevaricação em termos de proteção ambiental em nosso País.

Ainda no que tange as repercussões internacionais desastrosas, um exemplo real e atual desta **preocupação foi materializada na eventual aprovação do PL 2633/2020**, porquanto diversas empresas globais assinaram uma carta aberta contra o conhecido “PL da Grilagem”, dentre elas, a **Burger King e diversos supermercados britânicos (Sainsbury, Tesco, Morrisons e Marks & Spencer)**, estabelecendo o

boicote a produtos brasileiros no caso de aprovação do projeto de lei “que permitiria a destruição mais rápida da floresta amazônica”, afetando a própria sobrevivência da floresta, os compromissos junto ao Acordo de Paris e os direitos dos povos indígenas.

Também vem a se somar a estas repercussões negativas, a recente declaração formal¹³ do **Comitê de Assuntos Tributários (Ways and Means Committee)**, o mais poderoso da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos da América (EUA) para assuntos comerciais, **expressando o seu posicionamento contrário a que o EUA firme acordos comerciais com o Brasil em função da nossa política ambiental**, que, na realidade favorece o desmatamento, com impactos ao nosso patrimônio natural, nos recursos hídricos e na qualidade dos solos¹⁴.

Agora, em 23 de junho de 2003 tivemos o envio **de uma carta, por um grupo de investidores, às embaixadas do Brasil nos Estados Unidos, Reino Unido, Holanda, França, Noruega e Suécia**, solicitando reuniões com os embaixadores brasileiros para discutir, justamente, as políticas ambientais do país.

O grupo, que representa **29 investidores da Europa, Estados Unidos e Ásia e controla mais de US\$ 3,6 trilhões em ativos sob gestão**, é liderado pela norueguesa **Storebrand**, e conta com o apoio de fundos, como o **Legal and General Investment Management (LGIM) do Reino Unido, a Sumitomo Mitsui Trust Asset Management do Japão, e o NN Investment Partners dos Países Baixos**¹⁵.

Por fim, o próprio setor produtivo nacional também expressou suas preocupações no que tange a necessidade de proteção da floresta amazônica, por meio da promoção de ações eficazes contra o aumento do desmatamento e das queimadas na região.

Executivos de 38 empresas brasileiras e estrangeiras encaminharam, em 07 de julho de 2020, ao senhor Vice Presidente da República, um documento intitulado de **"Comunicado do Setor Empresarial Brasileiro"**, que também é assinado por quatro entidades setoriais do agronegócio, do mercado financeiro e da indústria, apontando a preocupação do grupo com a imagem negativa do Brasil no exterior por causa de sua política ambiental **e defende medidas para conter o desmatamento e criar uma estratégia de desenvolvimento econômico sustentável**.

No comunicado, os empresários dizem que a **"percepção negativa sobre a**

13 <https://waysandmeans.house.gov/media-center/press-releases/ways-and-means-democrats-strongly-oppose-expanding-economic-relations>

14 <https://climainfo.org.br/2020/06/08/camara-dos-eua-veta-possibilidade-de-acordo-comercial-com-brasil-por-conta-da-politica-ambiental/>

15 <http://blogs.correiobraziliense.com.br/4elementos/2020/06/23/politica-ambiental-investidores-internacionais-enviam-carta-a-embaixadas-do-brasil/>



política ambiental brasileira tem um enorme potencial de prejuízo para o Brasil, não apenas do ponto de vista reputacional, mas de forma efetiva para o desenvolvimento de negócios e projetos fundamentais para o país".¹⁶

Está preocupação foi, novamente, sublinhada em reunião virtual, realizada em 09 de julho de 2020, com presidentes e executivos de várias empresas **dos setores de celulose, petróleo, mineração, cosméticos, agronegócio, frigoríficos, bancário, fundos de investimentos, além da presidente do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS).**

O descaso com o nosso meio ambiente acabou por abrir as cortinas de uma realidade amarga para o nosso País, em termos internacionais, colocando em risco diversos Acordos comerciais, com o risco da adoção de represálias aos nossos produtos, por não estarem sendo concebidos em bases não sustentáveis.

Após a reunião virtual, o vice-presidente Hamilton Mourão e os ministros Tereza Cristina (Agricultura) e Ricardo Salles (Meio Ambiente), em coletiva para falar do encontro virtual que tiveram com o grupo de investidores que manifestou preocupação com a política ambiental brasileira, tentaram, mais uma vez, argumentar que o país está **cuidando da Amazônia e que preocupações externas são produto de desinformação.**¹⁷

Produto de desinformação, realmente, foram **as declarações dadas pelos ministros, com várias distorções, erros e inverdades sobre temas que vão das queimadas à grilagem, passando por causas do desmatamento e supostas razões comerciais para as pressões externas.**

Não adianta reconhecer **que estão tomando providências tardiamente, procurando justificar a situação como se tudo estivesse dentro da normalidade**, por meio de premissas equivocadas e distorcidas, sem nenhum amparo técnico e respaldo da verdade dos fatos.

Nesta esteira, **da desinformação**, mais uma vez, o governo parece eleger um culpado para a crise ambiental, no que tange a divulgação dos dados de aumento dos índices de desmatamento e queimadas na Amazônia. **Trata-se da exoneração, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2020, da coordenadora-geral de Observação da Terra do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Lúbia**

¹⁶ <https://g1.globo.com/politica/blog/valdo-cruz/post/2020/07/07/empresarios-enviam-carta-a-mourao-pedindo-combate-ao-desmatamento-e-ele-diz-que-agira-para-melhorar-politica-ambiental.ghml>

¹⁷ https://fakebook.eco.br/em-coletiva-governo-desinforma-sobre-amazonia/?fbclid=IwAR0m_bwglFRPrPDtWVK4-NHdMymDXLh-rbQmsZuvQ7Pj5ILNdj0Zs-gLeU



Vinhas, cuja área é a responsável, entre outras atribuições, pelo monitoramento da devastação da Amazônia, por meio do sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter).¹⁸

Não é a exoneração da Coordenadora que vai fazer que os resultados do combate ao desmatamento na Amazônia e outros ilícitos ambientais melhorem! Não é repetindo os mesmos erros cometidos em 2019, com a exoneração do então diretor do INPE, Ricardo Galvão, e maquiando dados que vamos resgatar a credibilidade do Brasil.

Bastaria observar os artigos 225 e 231 da nossa Carta Magna, para que isso aconteça.

Assim, à luz de todo o exposto e considerando que o Conselho Nacional da Amazônia, hoje, sob a coordenação do Vice-Presidente da República, à luz do Decreto nº 10.239 de 11 de fevereiro de 2020, tem a função prioritária de coordenar e integrar as ações governamentais relacionadas à Amazônia Legal, além de atender a situações que exijam providências especiais ou de caráter emergencial, como é o caso do aumento assustador dos índices de desmatamento e queimadas;

Considerando os **relevantes serviços ambientais prestados pelas florestas, necessárias à segurança alimentar, energética e hídrica da Nação**, com reflexos positivos na qualidade de vida de toda população;

Considerando **a total inércia do ministro do meio ambiente, protagonista da política do “vai passando a boiada”**;

Considerando que a presente e desfavorável situação ambiental da Amazônia, está se refletindo de forma negativa em termos da efetivação de acordos comerciais com o Brasil;

Considerando as operações já realizadas sob a coordenação do senhor Vice-Presidente da República;

Considerando **a prorrogação do prazo para a utilização das Forças Armadas no processo de fiscalização ambiental da Amazônia, até 06 de novembro de 2020**, à luz do Decreto 10.421/2020;

Solicitamos, diante deste quadro preocupante, no que tange as ações que precisam ser ainda efetivadas, com urgência, para reverter o presente quadro de abandono ambiental, especificamente, no que tange ao aumento dos índices de

¹⁸ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/07/13/apos-recorde-de-alerta-de-desmatamentos-na-amazonia-governo-exonera-coordenadora-do-inpe.ghml>



desmatamento e queimadas na região amazônica, bem como aprimoramento dos mecanismos de controle e fiscalização na região se necessários os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as ações, projetos e/ou programas estão sendo implementados no âmbito do Governo e do Conselho Nacional da Amazônia, para se promover os trabalhos de monitoramento, controle, fiscalização, prevenção e combate ao desmatamento e às queimadas e incêndios florestais? Quais os principais resultados alcançados pela primeira fase da operação iniciada em maio de 2020, que contou com a participação das Forças Armadas? (Gentileza anexar relatórios de atividades)

2. Qual o orçamento total disponível para estas ações. Quanto já foi disponibilizado e quanto ainda está disponível?

3. Houve pagamentos, com os recursos destinados as operações de combate ao desmatamento e queimadas na Amazônia, na rubrica “restos a pagar”, conforme divulgado pela imprensa, para outras atividades das Forças Armadas?

4. Gentileza encaminhar quadro comparativo com os orçamentos voltados a esta atividade, referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020, para o Ministério do Meio Ambiente, sendo que para o ano de 2020, gentileza discriminar os valores, separadamente, para os Ministérios da Defesa e do Meio Ambiente (Disponível e executado).

5. Quantas multas, por Estado, foram aplicadas pelo uso ilegal do fogo, na primeira fase da Operação comandada pelas Forças Armadas em 2020? Fineza apresentar quadro comparativo, por estado, com valores arbitrados e com o valor efetivamente arrecadado, com o número dos Autos de Infração, dos Termos de Embargo, Apreensão e Interdição e outros, no que couber.

6. Quantas multas, por Estado, foram aplicadas por desmatamento e exploração ilegal de madeira, na primeira fase da Operação comandada pelas Forças Armadas em 2020? Fineza apresentar quadro comparativo, por estado, com valores arbitrados e com o valor efetivamente arrecadado, com o número dos Autos de Infração, dos Termos de Embargo, Apreensão e Interdição e outros, no que couber.

7. Existe algum programa e/ou estratégia objetivando o envolvimento dos próprios grupos interessados, na busca de um compromisso para reverter o quadro na Amazônia brasileira, uma vez que, o desmatamento e queimadas acontecem, justamente, para dar lugar a empreendimentos desses grupos?

8. O setor produtivo não deve e não pode ficar na posição confortável de prejudicado, em função da diminuição dos negócios à nível mundial, eles tem que ter um compromisso com a solução. O que está sendo feito neste sentido?

9. Ao tempo em que corta o orçamento do Ibama para atividades de combate ao desmatamento, o Governo Federal, por meio do Conselho Nacional da Amazônia, aprova uma operação, por apenas um mês, até o dia 10 de junho, a um custo de 60 milhões de reais por apenas um mês, envolvendo 3.800 militares, com o objetivo de “combater ilegalidades na Amazônia. A previsão do orçamento de inspeção do Ibama para todo o ano de 2020 não é muito maior, de 76 milhões de reais. Qual a lógica dessa estratégia? Por que se gastar em um mês o equivalente a, praticamente, todo o orçamento do Ibama para um ano, na mesma atividade?

10. As inúmeras polêmicas quanto à governança e a destinação dos recursos, no âmbito do Fundo Amazônia, levaram a suspensão das doações, principalmente por parte da Noruega e da Alemanha, cujos valores, chegavam a cifra de 3,4 bilhões de reais (equivalente a 44 vezes o orçamento anual do IBAMA!!!), justamente, para a atuação em projetos de combate às queimadas e ao desmatamento na Amazônia. O que está sendo feito pelo Conselho Nacional da Amazônia para consertar, mais este atrito internacional e recuperar os recursos para o nosso País?

11. Também como sabemos e amplamente divulgado pela imprensa, o Acordo Comercial União Europeia/Mercosul, está correndo um sério risco de não ser implementado, uma vez que, a Política Ambiental adotada pelo Governo Brasileiro, marcada pelo enfraquecimento institucional e pela política do “vai passando a boiada”, está causando, profundas e, talvez, irreparáveis, manchas na nossa imagem e na nossa credibilidade no exterior. Também a declaração formal do Comitê de Assuntos Tributários (Ways and Means Committee), o mais poderoso da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos da América (EUA) para assuntos comerciais, expressa o seu posicionamento contrário a que os Estados Unidos da América (EUA) firme acordos comerciais com o Brasil em função da nossa política ambiental. Por que não fazemos a nossa parte, cumprindo a legislação ambiental, e observando o cumprimento do Acordo de Paris, condição *sine qua non*, para a implementação, no caso, do Acordo União Europeia/Mercosul?

12. Existe uma estimativa do que o País vai perder, além das incalculáveis perdas da nossa biodiversidade e da nossa qualidade de vida, em termos comerciais, por não observância a legislação ambiental?

13. O processo de desmonte da fiscalização ambiental federal, aliado ao enfraquecimento da legislação ambiental e pela adoção da política do “vai passando a boiada” por de reformas infralegais de regulamentação, contribuiu, decisivamente para o País estar nesta situação de total desconfiança internacional, em função do aumento dos índices de desmatamento, de queimadas e pela total falta de proteção aos povos indígenas. O que o Conselho Nacional da Amazônia e o Governo, por extensão, estão pensando em fazer para recuperar a credibilidade, por meio da efetiva proteção socioambiental?

14. A estratégia de argumentar, sem nenhum respaldo técnico, que o país está cuidando da Amazônia e que as preocupações externas são produto de desinformação, conforme divulgado, logo após uma reunião com representantes do setor produtivo e mais, de reconhecer que o aumento dos índices de desmatamento se deu em função de se começar “tarde” as ações de fiscalização, não são contraditórias e podem arranhar ainda mais a nossa imagem?

15. O Conselho Nacional da Amazônia, na pessoa do seu coordenador, influenciou e/ou fez gestões junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para a exoneração da Coordenadora-Geral de Observação da Terra do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Lubia Vinhas, cuja área é a responsável, entre outras atribuições, pelo monitoramento da devastação da Amazônia, por meio do sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter) ? O que isso contribui para o resgate da tão desgastada imagem do Brasil no exterior?

16. Por oportuno, também, por gentileza, encaminhar outras informações e/ou documentos que V.Exa julgar oportuno, objetivando o pleno desenvolvimento da nossa atividade parlamentar.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2020.

Deputado ISRAEL BATISTA
PV-DF

Deputado CÉLIO STUDART
PV-CE

Deputado ENRICO MISASI
PV-SP

Deputada LEANDRE DAL PONTE
PV-PR





Requerimento de Informação **(Do Sr. Professor Israel Batista)**

Solicita informações ao General Hamilton Mourão, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, na qualidade de Coordenador do Conselho Nacional da Amazônia, sobre o orçamento, as ações, programas e projetos voltados ao enfrentamento do aumento dos índices de desmatamento e queimadas na região amazônica, bem como ao uso das Forças Armadas para este fim e quanto aos resultados alcançados.

Assinaram eletronicamente o documento CD200591444200, nesta ordem:

- 1 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 2 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 3 Dep. Leandre (PV/PR)
- 4 Dep. Enrico Misasi (PV/SP)